



## PORTARIA N.º 342/2019 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Grasiela Pereira da Silva de Castilho do *campus* de União da Vitória.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 15.732.785-2;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Grasiela Pereira da Silva de Castilho** RG nº 14.606.120-6, Contrato de Regime Especial CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, **a partir de 23/05/2019.**
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de maio de 2019.

Antonio Carlos Aleixo Reitor